

PORTARIA Nº 4.519/14 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, designado para responder pelas atividades da 1ª e 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11° da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9°, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

Considerando a Portaria nº 4.515/14, de 07 de novembro de 2014, que designou servidor para atuar na 1ª e 2ª Promotoria de Justiça Criminail da Comarca de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando que o servidor encontra-se lotado no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art.1°. Conceder a Gratificação de Interiorização (GI) de 7% (sete por cento), incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B) em decorrência da designação da servidora Bárbara Ferreira dos Reis, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para responder pelas atividades da 1ª e 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, no período de 16/11/14 a 30/11/14.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 16/11/14 a 30/11/14, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça